



**TERMO ADITIVO N°005**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2018 – PARANÁ PROJETOS**  
**DISPENSA N° 018/2018**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DOS DIÁRIOS OFICIAIS E DIGITAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.681.709/0001-25 com sede à Avenida Inácio Lustosa, 700, Bloco A, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-000, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **Superintendente, o Senhor EDUARDO V. MAGALHÃES P.**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. 98073957 e CPF sob n. 073.740.179-60, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE e TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua Solimões, 1.609, Mercês, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.969.313/0001-15, neste ato devidamente representada por **DENACIR APARECIDA MENEZES PALHARES**, portadora do RG n.º 5.391.870-0 SSP/PR e CPF n.º 825.438.529-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordaram e ajustaram firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018**, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento do seu quarto aditivo, conforme dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A vigência do quarto termo aditivo inicia-se em 09.05.2023 e finda-se em 08.05.2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor para a prestação dos serviços será o importe mensal de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo-se o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas para satisfação do presente aditamento correrão à conta dos recursos advindos do Contrato de Gestão firmado entre o Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de maio de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas Partes Contratantes.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ**  
**PROJETOS**  
EDUARDO MAGALHÃES  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
DENACIR APARECIDA MENEZES PALHARES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1)

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ - CPF nº: \_\_\_\_\_

2)

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Andressa Diniz Silva  
RG nº: 7.600.7173 - CPF nº: 03025525367